



TIM é condenada por não entregar aparelho celular

A empresa de telefonia celular TIM foi condenada a pagar indenização de R\$ 10,4 mil por dano moral ao sargento do Corpo de Bombeiros João Antônio Alves. A decisão é do juiz Flávio Silveira Quaresma, do 25º Juizado Especial Cível do Rio de Janeiro.

Em dezembro de 2004, o sargento recebeu uma ligação do telemarketing de vendas da companhia e comprou um aparelho celular para dar ao filho nas festas de final de ano. No entanto, a entrega não foi feita na data marcada. As informações são do TJ Rio de Janeiro.

Segundo o processo, a TIM fez novas promessas de envio do aparelho, que novamente não chegou. João Antônio Alves entrou com o processo alegando que foi vítima de propaganda enganosa, o que gera dano moral.

A decisão de condenar a empresa levou em conta a revelia da empresa ao não designar advogado para a audiência de conciliação. “A parte autora faz jus ao reconhecimento de todos os pedidos feitos na petição inicial”, disse o juiz Quaresma, fazendo alusão ao descuido jurídico demonstrado pela companhia.

A TIM ainda tentou recorrer, mas não o fez dentro do prazo legal — que é de 10 dias contados do dia posterior da sentença. Em consequência disso, a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Rio extinguiu o processo sem apreciação do mérito. “A publicação da sentença no Diário Oficial não reabre o prazo recursal e serve apenas para dar ciência da decisão”, esclareceu o juiz Ricardo de Andrade Oliveira, da 2ª Turma.

Responsabilidade civil

Para discutir o tema responsabilidade civil, o ramo do Direito que engloba o dano moral, a revista **Consultor Jurídico** promove o seminário *A evolução do conceito da Responsabilidade Civil*. Serão palestrantes o ministro do Supremo Tribunal Federal **Gilmar Mendes**, o professor **Arnoldo Wald** e o procurador de Justiça do Rio de Janeiro, **José Maria Leoni Lopes de Oliveira**.

O evento acontece no dia 19 de agosto, das 14h às 19h, no Hotel Renaissance, em São Paulo. Para obter informações ligue (11) 3812-1220 ou [clique aqui](#).

Date Created

16/08/2005